



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

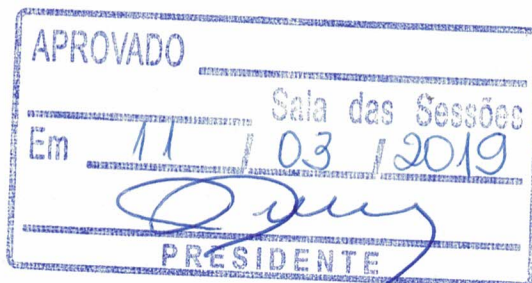
INDICAÇÃO Nº 61/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **instalação de um ecoponto próximo à Escola Municipal Dona Jandirinha Sales Joviano, Bairro , neste Município.**”

### JUSTIFICATIVA

Como se sabe, hoje não é mais permitido a colocação de entulhos nas ruas ou lotes vagos. Neste sentido, a instalação de ecopontos tem como objetivo, principalmente, contribuir com os moradores que não têm condições muitas vezes de arcar com o aluguel das caçambas.

Os ecopontos são locais que funcionam como ponto de entrega voluntária de resíduos de até 1m<sup>3</sup> produzido por pequenos geradores e servem para o destino adequado dos resíduos, evitando assim, o descarte irregular dos mesmos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau  
Vereador